

E=352.542,905m deste, segue com azimuth de 223°00'56" e distância de 202,98m, até o vértice 52, de coordenadas N=7.387.322,757m e E=352.404,435m; deste, segue com azimuth de 230°09'14" e distância de 30,10m, até o vértice 53, de coordenadas N=7.387.303,470m e E=352.381,324m; deste, segue com azimuth de 243°26'27" e distância de 39,08m, até o vértice 54, de coordenadas N=7.387.285,994m e E=352.346,364m; deste, segue com azimuth de 29°12'58" e distância de 21,09m, até o vértice 55, de coordenadas N=7.387.304,401m e E=352.356,658m; deste, segue com azimuth de 17°34'19" e distância de 88,92m, até o vértice 56, de coordenadas N=7.387.389,168m e E=352.383,502m; deste, segue com azimuth de 31°18'39" e distância de 128,10m, até o vértice 57, de coordenadas N=7.387.498,612m e E=352.450,073m; deste, segue com azimuth de 347°50'48" e distância de 39,96m, até o vértice 58, de coordenadas N=7.387.537,673m e E=352.441,661m; deste, segue com azimuth de 310°34'58" e distância de 39,59m, até o vértice 59, de coordenadas N=7.387.563,427m e E=352.411,595m; deste, segue com azimuth de 322°17'08" e distância de 29,84m, até o vértice 60, de coordenadas N=7.387.587,031m e E=352.393,342m; deste, segue com azimuth de 342°38'02" e distância de 35,97m, até o vértice 61, de coordenadas N=7.387.621,366m e E=352.382,605m; deste, segue com azimuth de 335°32'30" e distância de 25,93m, até o vértice 62, de coordenadas N=7.387.644,973m e E=352.371,867m; deste, segue com azimuth de 308°38'21" e distância de 68,73m, até o vértice 63, de coordenadas N=7.387.687,891m e E=352.318,179m; deste, segue com azimuth de 45°01'07" e distância de 28,84m, até o vértice 64, de coordenadas N=7.387.708,280m e E=352.338,582m; deste, segue com azimuth de 100°31'55" e distância de 46,96m, até o vértice 65, de coordenadas N=7.387.699,696m e E=352.384,751m; deste, segue com azimuth de 140°56'40" e distância de 51,13m, até o vértice 66, de coordenadas N=7.387.659,996m e E=352.416,963m; deste, segue com azimuth de 177°42'07" e distância de 26,85m, até o vértice 67, de coordenadas N=7.387.633,171m e E=352.418,040m; deste, segue com azimuth de 117°20'18" e distância de 35,05m, até o vértice 68, de coordenadas N=7.387.617,074m e E=352.449,176m; deste, segue com azimuth de 275°51'52" e distância de 64,33m, até o vértice 69, de coordenadas N=7.387.673,945m e E=352.479,243m; deste, segue com azimuth de 23°27'05" e distância de 221,68m, até o vértice 70, de coordenadas N=7.387.877,315m e E=352.567,465m; deste, segue com azimuth de 87°50'20" e distância de 56,95m, até o vértice 71, de coordenadas N=7.387.879,462m e E=352.624,375m; deste, segue com azimuth de 25°13'03" e distância de 40,32m, até o vértice 72, de coordenadas N=7.387.915,941m e E=352.641,555m; deste, segue com azimuth de 70°39'09" e distância de 42,11m, até o vértice 42, de coordenadas N=7.387.929,891m e E=352.681,282m, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 111.307,77m² (cento e onze mil, trezentos e sete metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados);

III - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 72, de coordenadas N=7.387.390,203m e E=352.649,116m, deste, segue com azimuth de 188°35'50" e distância de 60,88m, até o vértice 73, de coordenadas N=7.387.330,005m e E=352.640,015m; deste, segue com azimuth de 184°18'46" e distância de 105,90m, até o vértice 74, de coordenadas N=7.387.224,409m e E=352.632,051m; deste, segue com azimuth de 170°36'05" e distância de 60,43m, até o vértice 75, de coordenadas N=7.387.164,793m e E=352.641,919m; deste, segue com azimuth de 162°21'54" e distância de 69,13m, até o vértice 76, de coordenadas N=7.387.098,909m e E=352.662,863m; deste, segue com azimuth de 166°35'58" e distância de 78,44m, até o vértice 77, de coordenadas N=7.387.022,602m e E=352.681,043m; deste, segue com azimuth de 176°29'43" e distância de 223,40m, até o vértice 78, de coordenadas N=7.386.799,623m e E=352.694,699m; deste, segue com azimuth de 185°01'27" e distância de 14,24m, até o vértice 79, de coordenadas N=7.386.785,435m e E=352.693,452m; deste, segue com azimuth de 230°06'17" e distância de 49,37m, até o vértice 80, de coordenadas N=7.386.753,771m e E=352.655,576m; deste, segue com azimuth de 271°32'34" e distância de 22,43m, até o vértice 81, de coordenadas N=7.386.754,375m e E=352.633,152m; deste, segue com azimuth de 295°51'54" e distância de 34,01m, até o vértice 82, de coordenadas N=7.386.769,213m e E=352.602,547m; deste, segue com azimuth de 325°46'28" e distância de 65,19m, até o vértice 83, de coordenadas N=7.386.823,115m e E=352.565,880m; deste, segue com azimuth de 305°40'25" e distância de 51,63m, até o vértice 84, de coordenadas N=7.386.853,222m e E=352.523,941m; deste, segue com azimuth de 279°45'06" e distância de 69,31m, até o vértice 85, de coordenadas N=7.386.864,961m e E=352.455,635m; deste, segue com azimuth de 12°29'28" e distância de 92,48m, até o vértice 86, de coordenadas N=7.386.955,252m e E=352.475,637m; deste, segue com azimuth de 90°00'00" e distância de 179,03m, até o vértice 87, de coordenadas N=7.386.955,252m e E=352.654,671m; deste, segue com azimuth de 353°07'32" e distância de 123,06m, até o vértice 88, de coordenadas N=7.387.077,430m e E=352.639,941m; deste, segue com azimuth de 244°20'48" e distância de 5,63m, até o vértice 89, de coordenadas N=7.387.074,994m e E=352.634,868m; deste, segue com azimuth de 272°59'44" e distância de 52,03m, até o vértice 90, de coordenadas N=7.387.077,713m e E=352.582,906m; deste, segue com azimuth de 301°27'41" e distância de 16,03m, até o vértice 91, de coordenadas N=7.387.086,078m e E=352.569,235m; deste, segue com azimuth de 257°52'56" e distância de 8,28m, até o vértice 92, de coordenadas N=7.387.084,340m e E=352.561,138m; deste, segue com azimuth de 216°23'16" e distância de 99,77m, até o vértice 93, de coordenadas N=7.387.004,019m e E=352.501,947m; deste, segue com azimuth de 315°50'55" e distância de 90,57m,

até o vértice 94, de coordenadas N=7.387.069,000m e E=352.438,863m; deste, segue com azimuth de 297°51'28" e distância de 55,60m, até o vértice 95, de coordenadas N=7.387.094,979m e E=352.389,711m; deste, segue com azimuth de 279°52'02" e distância de 43,21m, até o vértice 96, de coordenadas N=7.387.102,384m e E=352.347,136m; deste, segue com azimuth de 12°47'40" e distância de 5,83m, até o vértice 97, de coordenadas N=7.387.108,065m e E=352.348,426m; deste, segue com azimuth de 45°55'16" e distância de 100,98m, até o vértice 98, de coordenadas N=7.387.178,311m e E=352.420,967m; deste, segue com azimuth de 71°31'43" e distância de 16,86m, até o vértice 99, de coordenadas N=7.387.183,654m e E=352.436,962m; deste, segue com azimuth de 47°40'35" e distância de 67,81m, até o vértice 100, de coordenadas N=7.387.229,314m e E=352.487,101m; deste, segue com azimuth de 34°02'58" e distância de 114,55m, até o vértice 101, de coordenadas N=7.387.324,221m e E=352.551,236m; deste, segue com azimuth de 49°10'38" e distância de 85,63m, até o vértice 102, de coordenadas N=7.387.380,196m e E=352.616,031m; deste, segue com azimuth de 73°10'20" e distância de 34,56m, até o vértice 103, de coordenadas N=7.387.390,203m e E=352.649,116m, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 92.543,81m² (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados);

IV - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 103, de coordenadas N=7.387.094,320m e E=352.345,325m, deste, segue com azimuth de 99°52'02" e distância de 42,32m, até o vértice 104, de coordenadas N=7.387.087,067m e E=352.387,023m; deste, segue com azimuth de 117°51'22" e distância de 53,12m, até o vértice 105, de coordenadas N=7.387.062,247m e E=352.433,987m; deste, segue com azimuth de 135°50'59" e distância de 82,65m, até o vértice 106, de coordenadas N=7.387.002,943m e E=352.491,558m; deste, segue com azimuth de 207°31'06" e distância de 50,95m, até o vértice 107, de coordenadas N=7.386.957,757m e E=352.468,018m; deste, segue com azimuth de 192°29'28" e distância de 93,91m, até o vértice 108, de coordenadas N=7.386.866,065m e E=352.447,705m; deste, segue com azimuth de 279°45'06" e distância de 19,23m, até o vértice 109, de coordenadas N=7.386.869,322m e E=352.428,753m; deste, segue com azimuth de 271°02'29" e distância de 52,04m, até o vértice 110, de coordenadas N=7.386.870,268m e E=352.376,722m; deste, segue com azimuth de 266°17'37" e distância de 129,05m, até o vértice 111, de coordenadas N=7.386.861,926m e E=352.247,941m; deste, segue com azimuth de 278°45'16" e distância de 49,74m, até o vértice 112, de coordenadas N=7.386.869,497m e E=352.198,778m; deste, segue com azimuth de 24°34'22" e distância de 73,80m, até o vértice 113, de coordenadas N=7.386.936,611m e E=352.229,467m; deste, segue com azimuth de 55°29'51" e distância de 27,03m, até o vértice 114, de coordenadas N=7.386.951,924m e E=352.251,746m; deste, segue com azimuth de 42°49'02" e distância de 40,82m, até o vértice 115, de coordenadas N=7.386.981,870m e E=352.279,493m; deste, segue com azimuth de 38°28'21" e distância de 82,74m, até o vértice 116, de coordenadas N=7.387.046,650m e E=352.330,971m; deste, segue com azimuth de 21°24'03" e distância de 22,99m, até o vértice 117, de coordenadas N=7.387.068,056m e E=352.339,360m; deste, segue com azimuth de 12°47'40" e distância de 26,93m, até o vértice 103, de coordenadas N=7.387.094,320 m. e E=352.345,325m, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 41.108,83m² (quarenta e um mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados).

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, de Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba da expropriante.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de julho de 2009

JOSÉ SERRA

Silvio Aleixo

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de julho de 2009.

## DECRETO Nº 54.525, DE 6 DE JULHO DE 2009

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., os imóveis localizados nos Municípios de São Paulo e Mauá, necessários às obras de implantação do Complexo Viário Jacu Pêssego - Trecho Sul, contido no Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo, no trecho que especifica e dá providências correlatas*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### Decreto:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., por via amigável ou judicial, os imóveis, respectivas benfeitorias e construções, localizados nos Municípios de São Paulo e Mauá, abrangidos pelas descrições seguintes e caracterizados nas

plantas códigos DERSA DE-35.00.000-D03/001 a DE-35.00.000-D03/030 e respectivos memoriais descritivos, constantes do Processo DERSA-46.440/2008, necessários às obras de implantação do Complexo Viário Jacu-Pêssego - Trecho Sul, com área total de 1.475.287,33m² (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) a saber:

I - Planta DERSA DE-35.00.000-D03/001, área localizada no Município de São Paulo, que consta pertencer a Eugenia da Conceição Faria, Carmine Tanzillo Junior, Kenko Kenstar Incorporações e Construções e outros, com seu perímetro assim descrito: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.389.755,86m e E=352.785,00m; deste, segue com azimuth 265°44'43" e distância de 206,14m até o ponto 02, de coordenadas N=7.389.740,56m e E=352.579,43m; deste, segue com azimuth 309°12'40" e distância de 11,50m até o ponto 03, de coordenadas N=7.389.747,83m e E=352.570,52m; deste, segue com azimuth 293°06'38" e distância de 12,59m até o ponto 04, de coordenadas N=7.389.752,77m e E=352.558,94m; deste, segue com azimuth 318°08'18" e distância de 71,12m até o ponto 05, de coordenadas N=7.389.805,74m e E=352.511,48m; deste, segue com azimuth 347°04'19" e distância de 5,59m até o ponto 06, de coordenadas N=7.389.811,19m e E=352.510,23m; deste, segue com azimuth 313°19'27" e distância de 45,58m até o ponto 07, de coordenadas N=7.389.842,46m e E=352.477,07m; deste, segue com azimuth 262°19'48" e distância de 104,82m até o ponto 08, de coordenadas N=7.389.828,47m e E=352.373,19m; deste, segue com azimuth 307°44'57" e distância de 11,41m até o ponto 09, de coordenadas N=7.389.835,46m e E=352.364,16m; deste, segue com azimuth 275°49'11" e distância de 37,02m até o ponto 10, de coordenadas N=7.389.839,21m e E=352.327,33m; deste, segue com azimuth 339°45'05" e distância de 16,05m até o ponto 11, de coordenadas N=7.389.854,27m e E=352.321,78m; deste, segue com azimuth 16°33'48" e distância de 9,71m até o ponto 12, de coordenadas N=7.389.863,57m e E=352.324,55m; deste, segue com azimuth 62°10'36" e distância de 36,55m até o ponto 13, de coordenadas N=7.389.880,63m e E=352.356,87m; deste, segue com azimuth 83°10'30" e distância de 89,93m até o ponto 14, de coordenadas N=7.389.891,32m e E=352.446,17m; deste, segue com azimuth 5°20'26" e distância de 32,17m até o ponto 15, de coordenadas N=7.389.923,34m e E=352.449,16m; deste, segue com azimuth 282°30'39" e distância de 68,02m até o ponto 16, de coordenadas N=7.389.938,08m e E=352.382,76m; deste, segue com azimuth 6°55'58" e distância de 37,50m até o ponto 17, de coordenadas N=7.389.975,31m e E=352.387,29m; deste, segue com azimuth 78°03'16" e distância de 78,76m até o ponto 18, de coordenadas N=7.389.991,61m e E=352.464,34m; deste, segue com azimuth 47°10'60" e distância de 41,60m até o ponto 19, de coordenadas N=7.390.019,88m e E=352.494,86m; deste, segue com azimuth 37°36'23" e distância de 34,51m até o ponto 20, de coordenadas N=7.390.047,23m e E=352.515,92m; deste, segue com azimuth 30°05'00" e distância de 49,83m até o ponto 21, de coordenadas N=7.390.090,34m e E=352.540,89m; deste, segue com azimuth 72°55'59" e distância de 14,44m até o ponto 22, de coordenadas N=7.390.094,58m e E=352.554,70m; deste, segue com azimuth 89°22'25" e distância de 39,32m até o ponto 23, de coordenadas N=7.390.095,01m e E=352.594,02m; deste, segue com azimuth 38°57'13" e distância de 27,52m até o ponto 24, de coordenadas N=7.390.116,41m e E=352.611,32m; deste, segue com azimuth 17°33'43" e distância de 84,31m até o ponto 25, de coordenadas N=7.390.196,80m e E=352.636,76m; deste, segue com azimuth 19°54'31" e distância de 69,41m até o ponto 26, de coordenadas N=7.390.262,06m e E=352.660,40m; deste, segue com azimuth 7°21'44" e distância de 43,19m até o ponto 27, de coordenadas N=7.390.304,90m e E=352.665,93m; deste, segue com azimuth 65°44'07" e distância de 9,39m até o ponto 28, de coordenadas N=7.390.308,76m e E=352.674,49m; deste, segue com azimuth 35°38'17" e distância de 40,37m até o ponto 29, de coordenadas N=7.390.341,57m e E=352.698,02m; deste, segue com azimuth 119°22'47" e distância de 46,35m até o ponto 30, de coordenadas N=7.390.318,83m e E=352.738,41m; deste, segue com azimuth 29°22'47" e distância de 15,69m até o ponto 31, de coordenadas N=7.390.332,50m e E=352.746,11m; deste, segue com azimuth 120°01'17" e distância de 22,18m até o ponto 32, de coordenadas N=7.390.321,40m e E=352.765,31m; deste, segue com azimuth 187°29'32" e distância de 21,30m até o ponto 33, de coordenadas N=7.390.300,29m e E=352.762,53m; deste, segue com azimuth 246°11'31" e distância de 13,53m até o ponto 34, de coordenadas N=7.390.294,83m e E=352.750,16m; deste, segue com azimuth 196°51'31" e distância de 25,26m até o ponto 35, de coordenadas N=7.390.270,66m e E=352.742,83m; deste, segue com azimuth 213°12'28" e distância de 12,31m até o ponto 36, de coordenadas N=7.390.260,36m e E=352.736,09m; deste, segue com azimuth 202°08'24" e distância de 39,14m até o ponto 37, de coordenadas N=7.390.224,11m e E=352.721,34m; deste, segue com azimuth 205°37'51" e distância de 10,62m até o ponto 38, de coordenadas N=7.390.214,53m e E=352.716,75m; deste, segue com azimuth 208°13'02" e distância de 22,52m até o ponto 39, de coordenadas N=7.390.194,69m e E=352.706,10m; deste, segue com azimuth 153°16'47" e distância de 16,18m até o ponto 40, de coordenadas N=7.390.180,23m e E=352.713,38m; deste, segue com azimuth 193°50'23" e distância de 11,54m até o ponto 41, de coordenadas N=7.390.169,03m e E=352.710,62m; deste, segue com azimuth 168°03'05" e distância de 2,23m até o ponto 42, de coordenadas N=7.390.166,85m e E=352.711,08m; deste, segue com azimuth 120°15'10" e distância de 55,34m até o ponto 43, de coordenadas

N=7.390.138,97m e E=352.758,88m; deste, segue com azimuth 187°05'27" e distância de 16,36m até o ponto 44, de coordenadas N=7.390.122,73m e E=352.756,86m; deste, segue com azimuth 185°54'54" e distância de 93,35m até o ponto 45, de coordenadas N=7.390.029,88m e E=352.747,24m; deste, segue com azimuth 181°04'02" e distância de 13,37m até o ponto 46, de coordenadas N=7.390.016,52m e E=352.746,99m; deste, segue com azimuth 179°13'06" e distância de 27,85m até o ponto 47, de coordenadas N=7.389.988,67m e E=352.747,37m; deste, segue com azimuth 88°06'51" e distância de 40,96m até o ponto 48, de coordenadas N=7.389.990,02m e E=352.788,31m; deste, segue com azimuth 91°09'19" e distância de 8,51m até o ponto 49, de coordenadas N=7.389.989,85m e E=352.796,82m; deste, segue com azimuth 112°01'22" e distância de 25,78m até o ponto 50, de coordenadas N=7.389.980,18m e E=352.820,72m; deste, segue com azimuth 176°52'57" e distância de 48,00m até o ponto 51, de coordenadas N=7.389.932,25m e E=352.823,33m; deste, segue com azimuth 247°04'25" e distância de 55,05m até o ponto 52, de coordenadas N=7.389.910,81m e E=352.772,62m; deste, segue com azimuth 287°24'05" e distância de 9,09m até o ponto 53, de coordenadas N=7.389.913,53m e E=352.763,95m; deste, segue com azimuth 279°32'38" e distância de 35,69m até o ponto 54, de coordenadas N=7.389.919,44m e E=352.728,75m; deste, segue com azimuth 169°57'05" e distância de 75,54m até o ponto 55, de coordenadas N=7.389.845,06m e E=352.741,93m; deste, segue com azimuth 201°34'04" e distância de 9,66m até o ponto 56, de coordenadas N=7.389.836,08m e E=352.738,38m; deste, segue com azimuth 189°32'36" e distância de 11,22m até o ponto 57, de coordenadas N=7.389.825,01m e E=352.736,52m; deste, segue com azimuth 144°58'22" e distância de 84,45m até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 127.749,56m² (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados);

II - Planta DERSA DE-35.00.000-D03/002, área localizada no Município de São Paulo, que consta pertencer a Kenko Kenstar Incorporações e Construções e outros, com o seu perímetro assim descrito: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.389.157,39m e E=352.712,60m; deste, segue com azimuth 251°52'10" e distância de 105,14m até o ponto 02, de coordenadas N=7.389.124,67m e E=352.612,68m; deste, segue com azimuth 344°29'53" e distância de 58,07m até o ponto 03, de coordenadas N=7.389.180,63m e E=352.597,16m; deste, segue com azimuth 359°14'32" e distância de 85,21m até o ponto 04, de coordenadas N=7.389.265,84m e E=352.596,04m; deste, segue com azimuth 356°07'48" e distância de 111,36m até o ponto 05, de coordenadas N=7.389.376,94m e E=352.588,52m; deste, segue com azimuth 332°51'17" e distância de 47,09m até o ponto 06, de coordenadas N=7.389.418,84m e E=352.567,04m; deste, segue com azimuth 357°30'46" e distância de 24,96m até o ponto 07, de coordenadas N=7.389.443,78m e E=352.565,95m; deste, segue com azimuth 1°32'33" e distância de 77,60m até o ponto 08, de coordenadas N=7.389.521,35m e E=352.568,04m; deste, segue com azimuth 353°11'01" e distância de 12,04m até o ponto 09, de coordenadas N=7.389.533,31m e E=352.566,61m; deste, segue com azimuth 295°53'37" e distância de 13,97m até o ponto 10, de coordenadas N=7.389.539,40m e E=352.554,05m; deste, segue com azimuth 13°53'41" e distância de 36,66m até o ponto 11, de coordenadas N=7.389.574,99m e E=352.562,85m; deste, segue com azimuth 20°05'57" e distância de 9,48m até o ponto 12, de coordenadas N=7.389.583,89m e E=352.566,11m; deste, segue com azimuth 357°06'54" e distância de 52,19m até o ponto 13, de coordenadas N=7.389.636,02m e E=352.563,48m; deste, segue com azimuth 17°40'13" e distância de 6,90m até o ponto 14, de coordenadas N=7.389.642,59m e E=352.565,58m; deste, segue com azimuth 1°04'16" e distância de 52,36m até o ponto 15, de coordenadas N=7.389.694,94m e E=352.566,56m; deste, segue com azimuth 349°59'14" e distância de 8,32m até o ponto 16, de coordenadas N=7.389.703,13m e E=352.565,11m; deste, segue com azimuth 20°56'06" e distância de 40,08m até o ponto 17, de coordenadas N=7.389.740,56m e E=352.579,43m; deste, segue com azimuth 85°44'43" e distância de 206,14m até o ponto 18, de coordenadas N=7.389.755,86m e E=352.785,00m; deste, segue com azimuth 149°33'41" e distância de 29,98m até o ponto 19, de coordenadas N=7.389.730,01m e E=352.800,19m; deste, segue com azimuth 183°19'58" e distância de 18,31m até o ponto 20, de coordenadas N=7.389.711,73m e E=352.799,12m; deste, segue com azimuth 181°43'53" e distância de 77,22m até o ponto 21, de coordenadas N=7.389.634,55m e E=352.796,79m; deste, segue com azimuth 228°23'38" e distância de 38,07m até o ponto 22, de coordenadas N=7.389.609,27m e E=352.768,33m; deste, segue com azimuth 266°46'15" e distância de 13,72m até o ponto 23, de coordenadas N=7.389.608,50m e E=352.754,63m; deste, segue com azimuth 236°33'42" e distância de 50,65m até o ponto 24, de coordenadas N=7.389.580,59m e E=352.712,37m; deste, segue com azimuth 175°10'27" e distância de 40,03m até o ponto 25, de coordenadas N=7.389.540,70m e E=352.715,74m; deste, segue com azimuth 239°43'29" e distância de 44,83m até o ponto 26, de coordenadas N=7.389.518,10m e E=